



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 084/2016, de 18 de maio de 2016.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Unidade Básica de Saúde, no município de Praia Norte – TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11420797000/1130-01.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Ofício nº 18/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que encaminhou o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade referente à Construção de Unidade Básica de Saúde, Porte I, localizada no Povoado Jatobal no município de Praia Norte – TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11420797000/1130-01, e foi protocolado na Comissão Intergestores Bipartite no dia 17 fevereiro de 2016 sendo posteriormente informado na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 19 de fevereiro de 2016;

Considerando o Ofício nº. 050/2016, de 12 de maio de 2016, protocolado na Comissão Intergestores Bipartite no dia 18 de maio de 2016, onde o município de Praia Norte – TO solicita a ratificação do endereço da Construção de Unidade Básica de Saúde referente à Proposta de Projeto Nº. 11420797000/1130-01 informado a esta comissão anteriormente através do Ofício nº. 18/2016;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de maio do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Praia Norte – TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11420797000/1130-01.

Parágrafo Único: O endereço da Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Praia Norte – TO está localizado à Rua Planalto, Nº. 0, Setor Central, Povoado Jatobal, município de Praia Norte - TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

